CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 009/2014.
Autora: Vereadora Aladilce Souza.
Ementa: "Altera os artigo 191 e 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está disciplinada no Título IX – Da Reforma do Regimento Interno - amparada pelos arts. 226 a 228 da Resolução 910/91 (Regimento Interno), bem assim do art. 42 da Lei Orgânica do Município (LOM).

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em pesquisa, a existência de **Projeto de Resolução nº 68/2013**, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF), que insere no mesmo dispositivo do Regimento Interno o inciso ao qual está sendo objeto de proposta tratado no presente projeto analisado. (cópias anexas).

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição expressa no art. 138 da Resolução 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 18 de março de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa